

EDITAL **COMPETIÇÕES QUALIFICATÓRIAS PARA A** **XII OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO**

A Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), nos termos do presente edital, torna público que realizará duas baterias de Competições Qualificatórias para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2025, mediante as disposições contidas neste Edital-Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil: www.abdireitocivil.com.br.

DATAS IMPORTANTES

1) Disposições Gerais

As Competições Qualificatórias serão virtuais e obedecerão ao calendário infra mencionado, aprovado pelo Comitê Organizador:

Primeira Bateria:

- a) 14 de abril de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Jurisprudência” – **16 vagas**
- b) 24 de abril de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Legislação” – **sem limite de vagas**
- c) 07 de abril de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento Doutrinário” – **12 vagas**
- d) 03 de abril de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Redação de Peça Jurídica” – **sem limite de vagas**
- e) 16 de abril de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Sustentação Oral para Corpo de Jurados” – **12 vagas**

Segunda Bateria:

- a) 14 de maio de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Sustentação Oral para Corpo de Jurados” – **12 vagas**
- b) 22 de maio de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Redação de Peça Jurídica” – **sem limite de vagas**
- c) 05 de junho de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Legislação” – **sem limite de vagas**
- d) 05 de maio de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento de Jurisprudência” – **16 vagas**
- e) 19 de maio de 2025, 18:00 horas - Competição Qualificatória para Modalidade “Conhecimento Doutrinário” – **12 vagas**

2. Da Participação nas Competições Qualificatórias

2.1 Dos Participantes

Qualquer discente que esteja regularmente matriculado, até o dia 01 de abril de 2025, em um Curso de Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, e que tenha a sua colação de grau fixada para data posterior à realização da fase Final, terá o direito de participar das Competições Qualificatórias para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2025, até que obtenha o índice olímpico na modalidade ou modalidades em que tiver interesse.

Um(a) mesmo(a) discente poderá participar de todas as Competições Qualificatórias, contanto que não ocorra a coincidência de data e horário de realização das provas.

2.2 Da Forma de Participação

A participação nas Competições Qualificatórias se dará de forma individual ou em dupla, conforme as normas específicas para cada uma das provas.

2.3 Das Inscrições

A inscrição para participar em cada uma das Competições deverá ser feita utilizando-se os formulários constante no anexo 01.

A participação nas Competições Qualificatórias será gratuita.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail abdc@abdireitocivil.com.br, até 48 horas antes de cada Competição.

As provas qualificatórias serão realizadas com um número fixo de vagas, por modalidade, na qual se observará a ordem de inscrição, dando-se preferência, entretanto, aos candidatos que não tenham participado de provas anteriores, nesta edição.

3. Da Estrutura das Competições Qualificatórias

A Academia Brasileira de Direito Civil realizará até cinco Competições Qualificatórias, em cada Bateria, correspondentes às modalidades que compõe a Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2025.

A ABDC se reserva o direito de realizar novas Competições Qualificatórias, em uma ou mais modalidades, caso julgue oportuno.

As Competições Qualificatórias obedecerão às seguintes normas específicas:

3.1 “Redação de Peça Jurídica”

A prova será realizada individualmente.

O candidato receberá, no início da prova, um caso prático sobre uma questão de direito privado. Todos os candidatos receberão o mesmo caso prático.

Iniciada a prova, o candidato deverá redigir a peça solicitada no caso prático, conforme a legislação em vigor, em no máximo 04 páginas, apontando os argumentos jurídicos para a sustentação de seu entendimento.

O tempo de prova será de 02 (duas) horas.

Concluída a redação das provas, o candidato deverá enviar a peça escaneada para o Comitê Organizador. Em caso de envio de mais de uma versão, considerar-se-á válida a primeira, ignorando-se as demais.

Antes de enviar a peça, o candidato ou a equipe deverá adotar o procedimento de autenticação determinado pelo representante do Comitê Organizador.

O candidato que não entregar a peça dentro do prazo será automaticamente desclassificado.

Após a entrega da última redação, estas serão levadas à Comissão de Julgamento, a quem caberá avaliar a clareza da redação, a correção do vernáculo, a adequação e coerência dos argumentos jurídicos utilizados. A nota do candidato variará entre 0 a 10 pontos.

Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência. No caso de citação de doutrina e/ou jurisprudência, deverá ser indicada, necessariamente, a fonte e a respectiva autoria, sob pena de desclassificação por plágio.

A divulgação das notas e a respectiva classificação na Competição Qualificatória será realizada em até 03 dias úteis, através de e-mail para os candidatos e no site da ABDC.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

3.2 “Sustentação Oral para Corpo de Jurados”

No prazo de 72 horas antes da Competição, a Academia divulgará uma lista de 10 casos polêmicos que serão objeto de sustentação por parte dos candidatos perante um corpo de jurados.

Os candidatos competirão de forma individual ou em dupla.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

Iniciada a prova, será sorteada a posição – autor ou réu – a ser defendida pelo candidato ou dupla. Informado o resultado do sorteio, o candidato ou a dupla terá até 03 minutos para elaborar sua sustentação.

Findo o prazo de elaboração, o candidato ou a dupla terá até 05 minutos para sustentar sua posição perante o corpo de jurados,

Encerrada a sustentação, o representante da Comissão Organizadora que estiver presidindo a prova, indagará ao Corpo de Jurados se deseja mais algum esclarecimento ou se é possível realizar a votação.

Superada esta diligência, o representante da Comissão Organizadora procederá à colheita dos votos do Corpo de Jurados.

O representante da Comissão Organizadora poderá determinar a realização de uma segunda sustentação, a pedido do Corpo de Jurado.

O candidato ou a dupla obterá o índice olímpico se conseguir nota 08, no somatório das notas conferidas pelos três jurados.

Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de recursos audiovisuais,

3.3 “Conhecimento de Jurisprudência”

Os candidatos serão arguidos individualmente ou em dupla pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 questões, não sendo possível a consulta a qualquer material doutrinário ou legislação.

Em cada questão será apresentado um caso prático ou um aspecto doutrinário para que o candidato ou a dupla forneça a posição sobre a matéria, à luz dos informes de jurisprudência infraindicados.

Uma vez formulado o caso, o candidato ou a dupla terá 02 minutos para elaborar a resposta e 01 minuto para apresentá-la, oralmente, perante a Comissão de Julgamento. Para a apresentação, o candidato ou a dupla poderá ter em seu poder suas anotações.

A Comissão de Julgamento avaliará a resposta apresentada pelo discente ou pela dupla, indicando a nota na escala de 0 a 10, para cada questão.

Ao seu critério, a Comissão de Julgamento poderá realizar uma terceira pergunta ao candidato ou à dupla.

Arguido o último candidato ou dupla, contabilizadas as notas obtidas, a Comissão de Julgamento revelará as notas atribuídas e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

Serão utilizados, como base para os questionamentos, os informes de jurisprudência dos anos de 2023 e 2024 do STJ.

3.4 “Conhecimento Doutrinário”

Os candidatos serão arguidos individualmente ou em dupla pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 perguntas, sendo possível a consulta a legislação sem comentários.

Em cada pergunta será apresentado um caso prático ou uma questão doutrinária para que o candidato ou a dupla indique a resposta correta para a indagação formulada.

Uma vez formulado o caso, o candidato ou a equipe terá 03 minutos para elaborar a resposta e 02 minutos para apresentá-la, oralmente, perante a Comissão de Julgamento. Para a apresentação, o candidato poderá ter em seu poder suas anotações.

A Comissão de Julgamento avaliará a resposta apresentada pelo candidato ou pela dupla, indicando a nota na escala de 0 a 10, para cada questão.

Ao seu critério, a Comissão de Julgamento poderá realizar uma terceira pergunta.

Arguido o último candidato ou dupla, contabilizadas as notas obtidas, a Comissão de Julgamento revelará as notas atribuídas e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 8 pontos para esta prova.

3.5 “Conhecimento de Legislação”

Os candidatos serão arguidos individualmente pela Comissão de Julgamento.

Uma vez iniciada a prova, os candidatos ficarão na sala de espera do aplicativo Zoom, aguardando a permissão do representante da Comissão Organizadora para entrar na sala principal.

Ao entrar na sala, o candidato deverá se identificar, dizendo o seu nome e número de inscrição.

A prova será dividida em 02 etapas, não sendo possível a consulta a qualquer material doutrinário ou legislação.

Os candidatos serão arguidos sobre a localização de matérias na legislação privada brasileira.

Nas duas etapas, os candidatos serão arguidas, simultaneamente, pelo representante da Comissão Organizadora.

O representante da ABDC lerá em voz alta a questão que consistirá em texto exposto de um determinado dispositivo legal ou outro texto do qual se possa inferi-lo e, uma vez concluída a leitura, informará o início do prazo para a resposta.

O representante do Comitê Organizador poderá indicar, ao realizar a pergunta, a margem de erro admitida para a indicação do dispositivo legal.

Cada candidato terá 01 (um) minuto para fornecer, por escrito no “chat”, a localização da matéria na legislação em vigor.

O posicionamento da matéria deverá ser informado com o número da legislação, não sendo aceita a referência, à exceção do Código Civil, a indicação da nomenclatura da lei.

A resposta deverá apontar, quando solicitado na questão, o capítulo, artigo, parágrafo, inciso e/ou alínea do dispositivo legal.

Encerrado o prazo de resposta, o representante da ABDC informará aos candidatos o término, dizendo em voz alta: “Concluído” ou outra expressão que indique, de modo inequívoco, o término do tempo.

Feita a advertência de término do tempo, o representante da ABDC fará a conferência das respostas e procederá a leitura da próxima questão, repetindo-se o mesmo procedimento até o final.

Em cada etapa serão realizadas até dez perguntas.

Encerrada a segunda etapa e contabilizadas as respostas corretas, o Presidente da Comissão de Julgamento divulgará os resultados obtidos e, conseqüentemente, os três primeiros colocados na Competição.

O “Índice Olímpico” fica estabelecido em 16 pontos para esta prova.

4. Do Índice Olímpico

O candidato que obtiver o índice olímpico, em uma determinada modalidade de prova, terá direito de participar da respectiva modalidade na fase Final, contanto que esteja integrado em uma equipe com no mínimo quatro (04) e no máximo doze (12) componentes, representando uma IES, e faça parte uma dupla ou uma quadra na qual a média aritmética dos índices olímpicos obtidos pelos participantes se classifique dentro do número de vagas fixado para a respectiva modalidade.

Não haverá índice olímpico para a modalidade de prova “Redação de Projeto de Lei”. Estarão habilitadas a participar desta modalidade de prova, as equipes que apresentarem competidores em pelo menos três modalidades de prova na etapa Final.

Durante a Olimpíada, caso um integrante de uma dupla/quadra não possa participar das competições, sua substituição somente será possível por outro discente que também tenha obtido o índice olímpico igual ou maior para a mesma modalidade.

Além do certificado da obtenção do índice olímpico, serão atribuídos também, em cada Competição Qualificatória, Certificados de Ouro, Prata e Bronze aos primeiros colocados e Certificados de Participação aos demais participantes.

5. Informações finais

A ABDC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Destarte, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição com a devida antecedência.

São Paulo, 12 de Março de 2025.

Rosa Maria Andrade Nery

Presidente Científico da Academia Brasileira de Direito Civil

Roger Silva Aguiar

Presidente Administrativo da Academia Brasileira de Direito Civil

Site: www.abdireitocivil.com.br

e-mail: abdc@abdireitocivil.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2025.

Competição Qualificatória para a modalidade _____

_____, _____ de _____ de 2025

a) Nome Completo: _____

Nº do documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

Instagram: _____ IES: _____

Assinatura: _____

b) Nome Completo: _____

Nº do documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

Instagram: _____ IES: _____

Assinatura: _____

c) Nome Completo: _____

Nº do documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

Instagram: _____ IES: _____

Assinatura: _____

d) Nome Completo: _____

Nº do documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

Instagram: _____ IES: _____

Assinatura: _____

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021. **HORÁRIO:** ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES *

Nome _____

—

RG _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2025, bem como das normas específicas para as Modalidades, inclusive das Competições Qualificatórias;
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente a mim causados no decorrer da competição.

_____, _____ de _____ de _____

* Todo candidato deverá apresentar esta ficha preenchida e assinada, individualmente.